



Protocolo: 1529535

Data: 27/12/2023

Título: PORTARIA 586.2023 TRANSGRACAS AVALIACAO PSICOLOGICA (1)

Página(s): 420 a 420

PORTARIA N° 586/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/29799 resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a clínica psicológica abaixo, que atua na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**TRANSGRACAS AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA - TRANSGRACAS AVALIACAO
PSICOLOGICA**

CNPJ: 49.484.685/0001-88- VARZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)